



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Artigo 72, inciso I, da Lei N° 14.133/21

Três Barras do Paraná, 02 de abril de 2024.

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ELETRÔNICA ANUAL DE FERRAMENTA DE CONSULTA DE PREÇOS DE SERVIÇOS (HORA HOMEM) E PREÇOS DE PEÇAS/ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS, MÁQUINAS PESADAS/EQUIPAMENTOS E TRATORES AGRÍCOLAS, INCLUSO TABELA ORÇAMENTÁRIA TEMPÁRIA PARA REFERÊNCIA DE TEMPO, ABRANGENDO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS E ELÉTRICOS EM GERAL.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - Artigo 18, Inciso I, Lei N° 14133/21

Considerando a importância do bom funcionamento dos veículos de todas as secretarias no que se refere a agilidade para aquisição de peças para manutenção de veículos, bem como o levantamento dos valores de horas trabalhadas para a realização de manutenções em oficinas credenciadas. O Município possui Atas de Registro de Preços de manutenção da frota municipal e todas essas Atas necessitam de consulta de tempo e valor das horas de mão de obra em tabelas de referência e de preços de peças/acessórios de reposição. Atualmente utilizamos o sistema por nós utilizado, não contempla máquinas pesadas e sistema elétrico, incluso baterias.

A aquisição justifica-se pela necessidade de elaborar orçamentos para realizar manutenções mecânicas e elétricas dos veículos e máquinas pesadas da municipalidade, em compra de peças e serviços. Com o sistema de orçamentação eletrônico multimarca será possível trazer maior controle e transparência nos consertos dos veículos da prefeitura. A principal vantagem da aquisição deste de um sistema é a maior exatidão de valores praticados. Com a utilização de um software apropriado é possível otimizar o gerenciamento de contratos de aquisição de peças,



trazendo maior agilidade e permitindo o registro das peças adquiridas em um banco de dados fornecido pelo programa.

De acordo com uma breve pesquisa, observamos que a grande maioria das prefeituras do Estado do Paraná estão utilizando sistema de referenciamento, tais como: Prudentópolis, Paranavaí, Irati, Nova Londrina, Palmeira, Castro, Alto Piquiri entre outros.

O sistema pretendido é um instrumento eletrônico comercializado, no qual se registram as informações de tabelamento de preços oriundos das próprias revendedoras e concessionárias de peças e insumos, ou seja, o sistema armazena os dados evidenciados pelos revendedores/concessionárias, disponibilizando-os ao Contratante.

O sistema realiza a pesquisa de mercado em busca do preço médio real, de peças de fabricantes e montadoras, evidenciando se a peça é genuína ou original, para repassar ao cliente as informações exatas, ficando a critério do Município escolher qual lhe atenderá a contento.

As informações da cotação de preços são obtidas com rigor e de forma detalhada. Nesta cotação, constará o nome da empresa e o telefone.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21

2.1. Contratação de um software por um período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

LOTE 01 - SISTEMA DE REFERÊNCIA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE REFERÊNCIA DE PREÇOS, INSTRUMENTO ELETRÔNICO, NO QUAL SE REGISTRAM INFORMAÇÕES DE TABELAMENTO DE PREÇOS ORIUNDOS DAS PRÓPRIAS REVENDEDORAS E CONCESSIONÁRIAS DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, INCLUSIVE TRATORES AGRÍCOLAS, ALÉM DE INFORMAR O TEMPO MÉDIO DE REFERÊNCIA PARA CADA TIPO DE REPARO,	R\$ 21.300,00



COM O OBJETIVO DE PADRONIZAR OS VALORES PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE MANUTENÇÕES MECÂNICAS E ELÉTRICAS DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS EM GERAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

3. PESQUISA DE PREÇOS – Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21

O valor referente a contratação da assinatura eletrônica de Tabela de Referência de Valores foi determinado utilizando uma proposta apresentada por um fornecedor deste ramo de atividade, e mais 02 (duas) contratações similares. Para o processo licitatório foi utilizado o valor orçado pela empresa do ramo, perfazendo um montante de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), conforme tabela a seguir:

VALOR (R\$)	EMPRESA/ MUNICÍPIO	CNPJ	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
21.300,00	L. Ricardo de Magalhães LTDA	17.922.286/0001-65	Rua Alemanha, Casa, Qd 03, Ponte Nova (Loteamento Cerrado) – Várzea Grande - MT	(65) 9941-9249	Comercial05@sistematravvalor.com.br
23.500,00	Município de Alto Piquiri	76.247.352/0001-08	Rua Santos Dumont, 315, Centro, Alto Piquiri - PR	(44) 3656-8000	orcamento@altopiquiri.pr.gov.br
19.350,00	Município de Igaratinga	18.313.825/0001-21	Praça Manuel de Assis, 271 – Centro - Igaratinga	(37) 3246-1134	admplanejamento@igaratinga.mg.gov.br

4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS

Os serviços deverão ser iniciados no mês de maio/2024, junto com a licitação de manutenção mecânica e manutenção elétrica dos veículos e máquinas da frota municipal.

5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



6. ANEXOS

Estudo Técnico Preliminar;

Proposta Comercial;

Contratação Similar – Prefeitura de Alto Piquiri-PR;

Contratação Similar – Prefeitura de Igaratinga-MG

CLEBERSON BORDIM

Secretário Municipal de Administração e Planejamento